



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

**REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA 1 DE MARÇO
E RUA JOÃO DOS SANTOS SIMÕES – UOPG 6**

5ª Fase: Versão final de plano

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

dezembro 2023

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROGRAMA DE EXECUÇÃO	4
3. PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA	14
4. AVALIAÇÃO DO PLANO	17

Página intencionalmente deixada em branco



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório integra a proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Alameda 1 de Março e Rua João dos Santos Simões – UOPG 6 (adiante designado por PP-UOPG6), integrando dois elementos obrigatórios do conteúdo documental de um plano desta natureza:

- o **programa de execução** onde se identificam as ações a levar a cabo para concretizar e implementar o PP;
- o **plano de financiamento**, que identifica o montante associado à execução do plano bem como a fundamentação da sustentabilidade económica e financeira do mesmo.

Página intencionalmente deixada em branco



2. PROGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução do PP-UOPG6 assenta, por um lado, nas operações urbanísticas de construção e transformação do edificado existente, que constituem responsabilidade dos respetivos particulares, e, por outro, nas intervenções em espaço público que são, sobretudo, da responsabilidade da CMT, com exceção dos espaços públicos integrados nas unidades de intervenção identificadas na planta de implantação.

Relativamente às primeiras, que se enquadram na execução não sistemática, trata-se essencialmente de fazer cumprir o regulamento do plano para além da restante legislação aplicável. No caso particular das operações urbanísticas enquadradas nas 3 unidades de intervenção, que correspondem a operações com obras de urbanização, a edificabilidade conferida pelo plano tem associado os mecanismos perequativos da cedência e da contribuição para a infraestrutura local. A cedência destina-se a espaço público e corresponde às áreas identificadas na planta de transformação fundiária, enquanto as taxas urbanísticas a aplicar são de acordo com o regime municipal vigente.

Para orientar a elaboração dos projetos a aprovar em cada unidade de intervenção, foram definidos objetivos para cada área, a saber:

Unidade de intervenção 1:

- Ocupação edificada em forma de “L” com edifícios de habitação coletiva e comércio/serviços, com a demolição dos edifícios existentes;
- Alinhamento das novas frentes urbanas com o cadastro original;
- Alargamento da Rua Voluntários da República, introduzindo estacionamento longitudinal de ambos os lados da via e melhoria das condições de circulação pedonal;
- Libertação do interior do quarteirão para espaço verde e parque de estacionamento público de superfície com estacionamento perpendicular e circulação de sentido único, com acesso pela Rua Voluntários da República e pela Avenida Dr.^a Ângela Tamagnini;
- Criação de áreas pedonais em torno dos edifícios;
- Arborização geral do espaço público.

Unidade de intervenção 2:

- Ocupação edificada em forma de “L” na continuidade da frente urbana existente, com edifícios de habitação coletiva e comércio/serviços, criando um efeito de fecho parcial do quarteirão;
- Formalização do acesso viário aos pisos subterrâneos do edifício do antigo centro comercial e criação de bolsa de estacionamento perpendicular;
- Criação de pequena área verde arborizada no “interior do quarteirão”;
- Garantia de acesso pedonal ao “interior do quarteirão” através de piso térreo vazado.

Unidade de intervenção 3:

- Ocupação edificada de nova frente urbana na Rua da Cascalheira com remate para a rotunda, com a demolição dos edifícios existentes, libertando parte da área interior para logradouro;
- Alargamento/alinhamento do perfil da Rua da Cascalheira, com melhoria das condições de circulação pedonal;
- Libertação de parte da área para espaço público, quer na frente do edifício junto à rotunda, quer no acesso pedonal entre a rotunda e a Rua Voluntários da República, promovendo a sua abertura e arborização.

Atendendo a que as unidades de intervenção em causa correspondem a parcelas de um só proprietário, não há necessidade de recorrer a outro tipo de mecanismos de execução.

No que se refere às intervenções em espaço público da responsabilidade municipal, são identificadas 7 ações que incluem o reperfilamento dos arruamentos, a requalificação espaços verdes, bem como a melhoria do estacionamento. Seguidamente identificam-se as referidas intervenções que devem ser objeto de projeto e subsequente empreitada:

- A. Requalificação urbana da Alameda Um de Março;
- B. Reperfilamento da Travessa da Cascalheira;
- C. Construção do jardim da Rua Voluntários da República;
- D. Requalificação urbana da zona central da Rua João dos Santos Simões;
- E. Reestruturação do interior de quarteirão das Ruas João dos Santos Simões, Rua da Cascalheira e a Rua da Fábrica da Fiação;
- F. Requalificação urbana das Escadinhas da Cascalheira e espaço público adjacente;
- G. Requalificação do espaço público do quarteirão formado pela Avenida Dr. Egas Moniz, Rua dos Construtores Cívicos e Rua Fábrica da Fiação;

Importa salientar que algumas destas intervenções dependem de operações de transformação fundiária a realizar, seja por via a implementação das unidades de intervenção cima referidas, seja porque dependem da prévia expropriação por utilidade pública de pequenas áreas do solo.

As intervenções físicas de iniciativa municipal são obrigatoriamente antecedidas por projetos de execução, os quais devem cumprir as orientações plasmadas no regulamento e nas fichas que se seguem.

As intervenções em espaço público deverão, sempre que possível, garantir as condições para o combate a incêndios urbanos, nomeadamente através da instalação de uma rede de hidrantes, caso não exista, e respetivo fornecimento de água para abastecimento dos veículos.

Por outro lado, sempre que haja lugar à plantação de vegetação arbórea ou arbustiva, deve recorrer-se a espécies autóctones ou outras adaptadas às condições edafoclimáticas do local e com maior capacidade de captura de carbono.

Para além das ações acima referidas, há a referir a necessidade de levar a cabo o Plano Municipal de Redução do Ruído previsto na revisão do PDMT considerando a necessidade de reduzir os níveis de incumprimento do RGR existentes na área de intervenção, conforme explicitado no relatório do PP.

A descrição das intervenções é sistematizada nas fichas que se apresentam de seguida, onde se identificam os objetivos do PP-UOPG6 para os quais contribui a ação, a descrição sumária do respetivo programa, a entidade responsável e eventuais parceiros, o grau de prioridade (1 ou 2), a estimativa orçamental e eventuais fontes de financiamento.

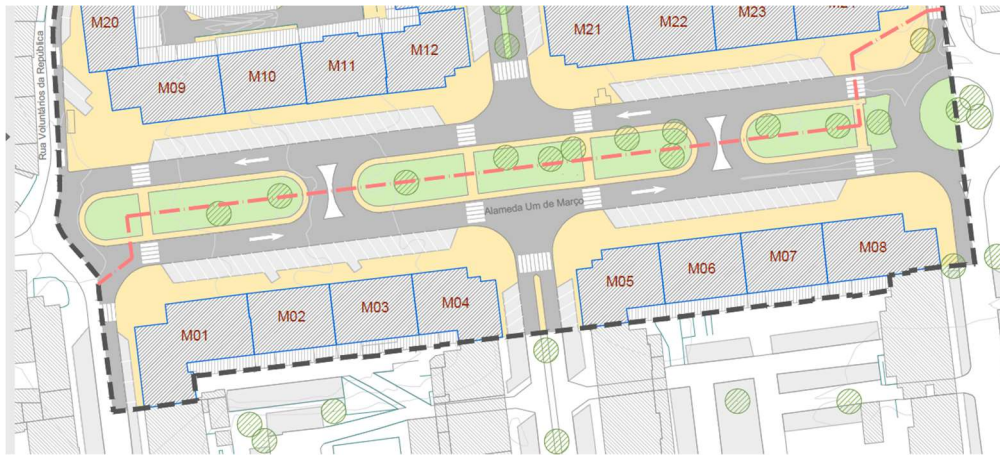
O horizonte de execução do PP é de 10 anos, prevendo-se para intervalo de 2023 a 2033.

A prioridade de cada ação é definida consoante seja considerada **estruturante** (a realizar nos primeiros 4 anos após a entrada do PP-UOPG6 em vigor, ou seja, até 2027) ou **complementar** (a realizar entre 2028 e 2033).

As estimativas dos investimentos foram elaboradas tendo como referência valores médios de mercado para obras semelhantes à tipologia em causa.

identificação

Ação A – Requalificação urbana da Alameda Um de Março



objetivos de enquadramento

- Incentivar a regeneração e reabilitação do edificado existente, garantindo a articulação e a harmonização entre as diferentes escalas e morfologias urbanas presentes na envolvente;
- Reforçar a integração da área de intervenção na centralidade da cidade de Tomar, através diversificação funcional do tecido urbano e da sua qualificação paisagística;
- Valorizar o espaço público e melhorar as condições de circulação pedonal, num quadro de incremento da mobilidade sustentável, concretizando os troços da rede ciclável previstos para a cidade e articulando-se com a rede de espaços públicos da cidade;

descrição

A ação prevê a requalificação de um dos eixos estruturantes da área de intervenção que liga o centro da cidade à sua periferia - a Alameda Um de Março - através da redefinição dos espaços destinados à circulação automóvel e pedonal e dos espaços verdes existentes – prevendo um aumento das zonas de estadia e a introdução de uma pista ciclável, prosseguindo os desígnios da mobilidade urbana sustentável e da descarbonização dos centros urbanos.

Pretende-se incluir na plataforma central da Alameda uma ciclovia que permita a ligação entre o centro histórico de Tomar e a Praceta Raul António Lopes num troço com uma extensão aproximada de 250 metros lineares, integrada na rede urbana ciclável de Tomar, fomentando a mobilidade sustentável tirando partido de uma malha urbana com características morfológicas adequadas a modos suaves e incentivando a população a aderir a estes novos hábitos.

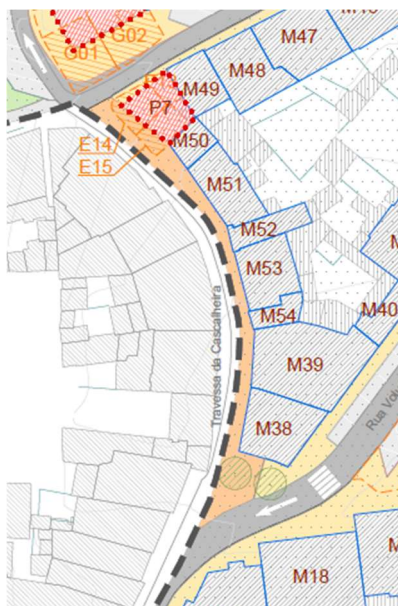
A intervenção depende da prévia elaboração do projeto de execução tendo em consideração as seguintes opções programáticas:

- Valorização do espaço público através da redefinição dos espaços de circulação automóvel e pedonal, com a inclusão de uma pista ciclável, implementada em via dedicada ou partilhada com perfil a definir, em consonância com os projetos de requalificação dos espaços públicos adjacentes à área de intervenção, nomeadamente da Praceta Raul António Lopes e da Av. Coronel Garcês Teixeira;
- Introdução de mobiliário urbano adequado e novas zonas de estadia, complementadas por áreas ajardinadas e zonas de ensombramento;
- Incremento da componente vegetal com a instalação de canteiros fazendo uma separação entre as áreas de circulação automóvel livre e as áreas de circulação pedonal;
- Integração da nova ciclovia na rede ciclável de Tomar, equacionando a necessidade de instalação de estações de recolha de bicicletas partilhadas.

entidade líder	parceiros	prioridade	estimativa orçamental	observações
CMT	-	2	500.000 €	

identificação

Ação B – Reperfilamento do troço sul da Travessa da Cascalheira



objetivos de enquadramento

- Promover a consolidação do tecido urbano numa lógica de exequibilidade da intervenção, tendo como base de partida a estrutura da propriedade e a rede viária preexistente;
- Incentivar a regeneração e reabilitação do edificado existente, garantindo a articulação e a harmonização entre as diferentes escalas e morfologias urbanas presentes na envolvente;
- Valorizar o espaço público e melhorar as condições de circulação pedonal, num quadro de incremento da mobilidade sustentável, concretizando os troços da rede ciclável previstos para a cidade e articulando-se com a rede de espaços públicos da cidade;

descrição

Esta ação prevê a requalificação e reperfilamento da Travessa da Cascalheira de modo a melhorar as condições de circulação, privilegiando a circulação pedonal e restringindo a velocidade de circulação automóvel, num quadro de mobilidade inclusiva.

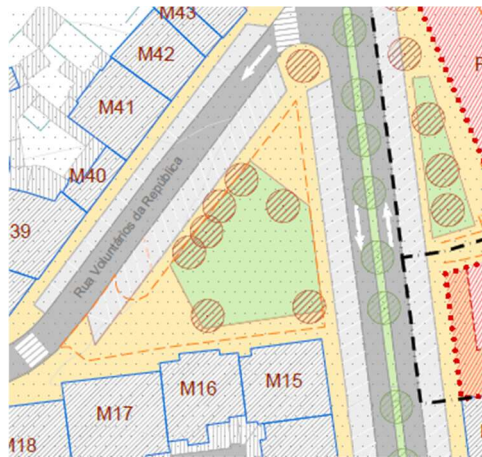
A intervenção depende da prévia elaboração do projeto de execução o qual deverá ter em consideração as seguintes opções programáticas:

- Reperfilamento da via adotando um perfil transversal contínuo e complanar com as zonas destinadas à circulação pedonal e demarcando o corredor de acesso automóvel através de sinalização no pavimento, mantendo o sentido de trânsito;
- Melhoria da acessibilidade e segurança, através da repavimentação com materiais adequados, iluminação pública e mobiliário urbano

entidade líder	parceiros	prioridade	estimativa orçamental	observações
CMT	-	2	56.000€	

identificação

Ação C – Construção do jardim da Rua Voluntários da República



objetivos de enquadramento

- Reforçar a integração da área de intervenção na centralidade da cidade de Tomar, através diversificação funcional do tecido urbano e da sua qualificação paisagística;
- Valorizar o espaço público e melhorar as condições de circulação pedonal, num quadro de incremento da mobilidade sustentável, concretizando os troços da rede ciclável previstos para a cidade e articulando-se com a rede de espaços públicos da cidade;
- Regular o estacionamento em espaço público e garantir a oferta de estacionamento adequada, quer por via das operações de natureza particular, quer por via de intervenções em espaço público;

descrição

A intervenção incide numa área atualmente desqualificada correspondente a uma plataforma de estacionamento à superfície, desordenado, e que se localiza na zona central da área do PP-UOPG6. Pretende-se devolver este espaço à população, criando um espaço público de estadia e convívio, com zonas ajardinadas e equipamentos de apoio ao recreio e lazer.

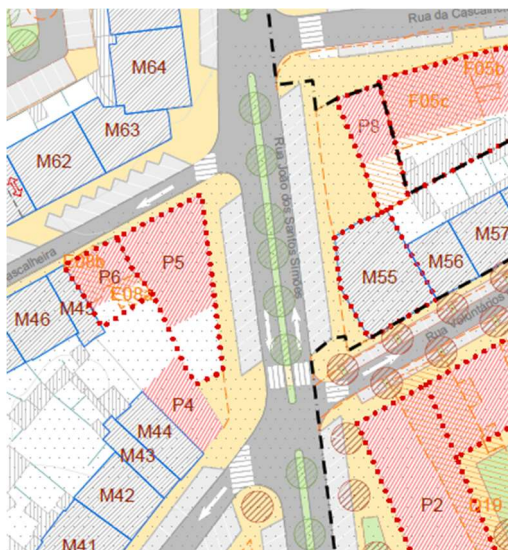
Esta ação depende da prévia elaboração do projeto de execução o qual deverá ter em consideração as seguintes opções programáticas:

- Demolição da plataforma de estacionamento automóvel;
- Construção de área de estadia e de circulação exclusivamente pedonal, complementada com área verde de utilização coletiva
- Instalação de mobiliário urbano e equipamentos de apoio ao lazer e recreio, bem como de iluminação pública adequada

entidade líder	parceiros	prioridade	estimativa orçamental	observações
CMT	-	1	150.000€	

identificação

Ação D – Requalificação urbana da zona central da Rua João dos Santos Simões



objetivos de enquadramento

- Promover a consolidação do tecido urbano numa lógica de exequibilidade da intervenção, tendo como base de partida a estrutura da propriedade e a rede viária preexistente;
- Reforçar a integração da área de intervenção na centralidade da cidade de Tomar, através diversificação funcional do tecido urbano e da sua qualificação paisagística;
- Valorizar o espaço público e melhorar as condições de circulação pedonal, num quadro de incremento da mobilidade sustentável, concretizando os troços da rede ciclável previstos para a cidade e articulando-se com a rede de espaços públicos da cidade;

descrição

Prevê-se a requalificação de parte da principal via que estrutura a área de intervenção do PP-UOPG6, através da regularização do perfil desta via central e do aumento das áreas de estadia e circulação exclusivamente pedonal, contribuindo para a melhoria da qualidade do ambiente urbano.

Sem prejuízo do disposto no Relatório do Plano, o projeto obedece às seguintes opções programáticas:

- Expropriação por utilidade pública de 3 áreas constituintes das parcelas L3, L6 e F02b (Planta de Transformação Fundiária 05) que pela sua configuração e dimensão não possuem capacidade edificatória e por outro lado permitem a constituição de bolsas de espaço público relevantes;
- Adoção de materiais e desenho de superfícies de pavimento compatíveis com as exigências da mobilidade inclusiva;
- Introdução de mobiliário urbano e elementos de ensombramento nas novas áreas de estadia e circulação exclusivamente pedonal, assim como iluminação pública;
- Introdução de espécies arbóreas adequadas para ensombramento e canteiros de cobertura vegetal.

A estimativa orçamental não inclui a expropriação.

entidade líder	parceiros	prioridade	estimativa orçamental	observações
CMT	Proprietários	2	70.000€	

identificação

Ação E – Reestruturação do interior de quarteirão das Ruas João dos Santos Simões, Rua da Cascalheira e a Rua da Fábrica da Fiação



objetivos de enquadramento

- Valorizar o espaço público e melhorar as condições de circulação pedonal, num quadro de incremento da mobilidade sustentável, concretizando os troços da rede ciclável previstos para a cidade e articulando-se com a rede de espaços públicos da cidade;
- Regular o estacionamento em espaço público e garantir a oferta de estacionamento adequada, quer por via das operações de natureza particular, quer por via de intervenções em espaço público;

descrição

A ação incide no interior de quarteirão das Ruas João dos Santos Simões, da Cascalheira e Fábrica da Fiação, numa área total de cerca de 2.370m².

Existe estudo prévio aprovado desenvolvido pela CMT que consiste na reestruturação do interior de quarteirão, por forma a ordenar o estacionamento automóvel informal existente, bem como a criação de áreas verdes de utilização coletiva.

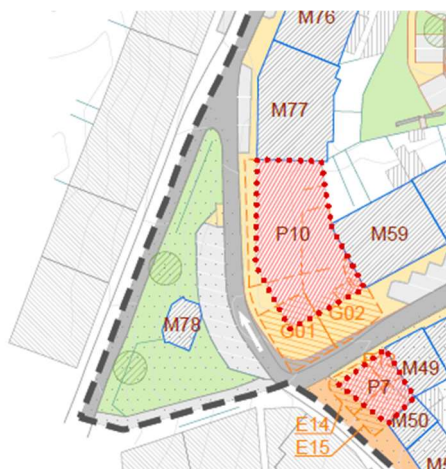
Sem prejuízo do disposto no Relatório o estudo prévio definiu as seguintes opções programáticas:

- Delimitação de 45 lugares de estacionamento, incluindo lugares reservados a mobilidade condicionada;
- Adoção de materiais e desenho de pavimento compatíveis com as exigências da mobilidade inclusiva;
- Instalação de mobiliário urbano adequado e iluminação pública;
- Introdução de espécies arbóreas adequadas para ensombramento e canteiros de cobertura vegetal.

entidade líder	parceiros	prioridade	estimativa orçamental	observações
CMT	-	1	310.000€	

identificação

Ação F – Requalificação urbana das Escadinhas da Cascalheira e espaço público adjacente



objetivos de enquadramento

- Incentivar a regeneração e reabilitação do edificado existente, garantindo a articulação e a harmonização entre as diferentes escalas e morfologias urbanas presentes na envolvente;
- Valorizar o espaço público e melhorar as condições de circulação pedonal, num quadro de incremento da mobilidade sustentável, concretizando os troços da rede ciclável previstos para a cidade e articulando-se com a rede de espaços públicos da cidade;

descrição

Esta ação prevê a requalificação do espaço público onde se insere o edifício de instalações sanitárias públicas, entre a Rua da Fábrica da Fiação e a Travessa da Cascalheira (atualmente degradado e encerrado) o qual se pretende reabilitar.

A intervenção depende da prévia elaboração do projeto de execução o qual deverá ter em consideração as seguintes opções programáticas:

- Requalificação das Escadinhas da Cascalheira e do espaço verde envolvente enquanto área verde de utilização coletiva, através da instalação de mobiliário urbano e iluminação pública, adequados;
- Reabilitação do edifício das instalações sanitárias, incluindo equipamento sanitário;
- Introdução de espécies arbóreas/arbustivas adequadas ao ensombramento e canteiros de cobertura vegetal e preservação das espécies arbóreas existentes.

entidade líder	parceiros	prioridade	estimativa orçamental	observações
CMT		2	90.000€	

identificação

Ação G – Requalificação do espaço público do quarteirão formado pela Avenida Dr. Egas Moniz, Rua dos Construtores Cívicos e Rua Fábrica da Fiação



objetivos de enquadramento

- Incentivar a regeneração e reabilitação do edificado existente, garantindo a articulação e a harmonização entre as diferentes escalas e morfologias urbanas presentes na envolvente;
- Valorizar o espaço público e melhorar as condições de circulação pedonal, num quadro de incremento da mobilidade sustentável, concretizando os troços da rede ciclável previstos para a cidade e articulando-se com a rede de espaços públicos da cidade;
- Regular o estacionamento em espaço público e garantir a oferta de estacionamento adequada, quer por via das operações de natureza particular, quer por via de intervenções em espaço público;

descrição

A intervenção prevê a requalificação do espaço público do quarteirão formado pela Avenida Dr. Egas Moniz, Rua dos Construtores Cívicos e Rua Fábrica da Fiação, melhorando as condições de circulação pedonal e aumentando a capacidade de estacionamento existente.

A intervenção depende da prévia elaboração do projeto de execução, tendo em consideração as seguintes opções programáticas:

- Expropriação por utilidade pública de logradouro da parcela I01 (Planta de Transformação Fundiária 05);
- Aumento das áreas e circulação exclusivamente pedonal, redirecionando a entrada de automóveis e aumentando as áreas de estacionamento, com respeito pelas exigências da mobilidade inclusiva;
- Introdução de espécies arbóreas adequadas ao ensombramento e canteiros de cobertura vegetal;
- Introdução de mobiliário urbano de estadia, ensombramento e iluminação pública.

A estimativa orçamental não inclui o valor da expropriação.

entidade líder	parceiros	prioridade	estimativa orçamental	observações
CMT	Proprietários	2	50.000€	

Página intencionalmente deixada em branco



3. PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Nos termos na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (adiante designada abreviadamente por LBSOTU), aprovada pela Lei nº 31/2014, de 30 de maio, e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, são reforçados e desenvolvidos um conjunto de princípios e orientações a observar pelos planos territoriais. Um princípio basilar é o da economia e eficiência, segundo o qual deve ser assegurada a utilização racional e eficiente dos recursos naturais e culturais, bem como a sustentabilidade ambiental e financeira das opções adotadas pelos programas e planos territoriais - alínea c) do número 1 do artigo 3º da LBSOTU). Concretizando, refere-se que a execução de infraestruturas urbanísticas e de equipamentos de utilização coletiva (...) obedecem a critérios de eficiência e sustentabilidade financeira, sem prejuízo da coesão territorial, sendo que qualquer decisão de criação de infraestruturas urbanísticas é precedida da demonstração do seu interesse económico e da sustentabilidade financeira da respetiva operação (números 1 e 2 do artigo 62º da LBSOTU).

Estes princípios traduziram-se na individualização, a nível do conteúdo documental dos vários planos territoriais, do programa de execução e do plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira (conforme disposto no número 2 do artigo 97º do RJIGT), bem como no desenvolvimento de um regime económico-financeiro dos programas e planos que veio introduzir um conjunto de inovações no sistema de gestão territorial bem como reforçar normas já existentes no regime anterior (artigos 177º e seguintes do RJIGT).

Assim, os planos territoriais deverão assegurar a sustentabilidade do uso do solo através do planeamento e programação, bem como garantir a viabilidade económica e financeira das operações urbanísticas. A transformação do solo passa a ser regulada através do novo sistema económico-financeiro, que a condiciona à demonstração prévia da sua viabilidade económico-financeira. Promovem-se, assim, os investimentos sustentáveis para o desenvolvimento do território, permitindo a partilha da responsabilidade desse desenvolvimento entre a Administração e os particulares.

O presente capítulo apresenta um conteúdo adaptado ao processo de planeamento em apreço: tratando-se de um plano de pormenor de uma área diminuta e maioritariamente consolidada, onde predominam as intervenções de colmatação do tecido urbano e de reabilitação do edificado de iniciativa privada, importa sobretudo fundamentar o financiamento das ações de responsabilidade municipal descritas no programa de execução (ver capítulo anterior). No que respeita a outros mecanismos previstos no regime económico-financeiro dos instrumentos de gestão territorial, como os mecanismos perequativos, o fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística ou as mais-valias fundiárias, o PP dispensa a sua aplicação tendo em consideração o perfil da área de intervenção já anteriormente detalhado e onde se pretendem promover a reabilitação do núcleo antigo classificado como conjunto protegido.

O PP-UOPG6 prevê a concretização de 7 ações que representam um volume total de investimento de **1.126.000,00€**, investimento inteiramente de responsabilidade municipal.

A tabela seguinte apresenta a distribuição dos investimentos referidos no horizonte de 10 anos, com base no grau de prioridade definido para cada ação no capítulo anterior.

Tabela 3.1_Programação do investimento previsto no PP-UOPG6

Ação	Designação	Custo total	2023-2027	2028-2033
A	Requalificação urbana da Alameda Um de Março	400 000 €		400 000 €
B	Reperfilamento da Travessa da Cascalheira	56 000 €		56 000 €
C	Construção do jardim da Rua Voluntários da República	150 000 €	150 000 €	
D	Requalificação urbana da zona central da Rua João dos Santos Simões	150 000 €		150 000 €
E	Reestruturação do interior de quarteirão das Ruas João de Santos Simões, Rua da Cascalheira e a Rua da Fábrica da Fiação	310 000 €	310 000 €	
F	Requalificação urbana do Largo da Rua da Fábrica da Fiação das Escadinhas da Cascalheira e espaço público adjacente	90 000 €		90 000 €
G	Requalificação do espaço público do quarteirão formado pela Avenida Dr. Egas Moniz, Rua dos Construtores Cívicos e Rua Fábrica da Fiação	50 000 €		50 000 €
Total		1 126 000 €	460 000 €	666 000 €

Apenas duas ações se deverão concluir nos primeiros 4 anos de vigência do PP-UOPG6, totalizando 460.000 €, ficando o restante investimento para o período de 2028 a 2033. Em termos médios anuais, o investimento ronda os 112.000€.

Para efeitos de garantia da sustentabilidade económica e financeira do programa de execução do PP-UOPG6, nos termos da legislação vigente, considerou-se as disponibilidades de fundos próprios do Município para investimento, cuja média baseada nos últimos cinco anos é de cerca de 10 milhões de euros.

Tabela 3.2_Evolução da despesa com a aquisição de bens de capital no Município de Tomar

	2017	2018	2019	2020	2021	média
Despesa	6.233.145 €	7.669.653 €	7.062.728 €	13.420.875 €	16.622.564 €	10.201.793 €

Fonte: Relatórios de contas/gestão CMT

O PDMT prevê consumir cerca de 10 milhões de euros do orçamento municipal e as suas ações não incluem intervenções na área do presente plano. Se as disponibilidades de orçamento se mantiverem nos valores dos últimos dois anos, existe margem para acomodar o investimento médio anual perspectivado no PP-UOPG6 que é de cerca de 10% do volume de investimento preconizado no PDMT.

Acresce referir o potencial de cofinanciamento para intervenções em espaço público que o novo período de programação em preparação significa, o que poderá traduzir-se numa redução significativa da despesa com as intervenções preconizadas.

Face ao exposto, considera-se comprovada a sustentabilidade económico-financeira do PP-UOPG6.

4. AVALIAÇÃO DO PLANO

De acordo com o RJGT, o PP-UOPG6 deve definir um conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos que permitam uma “permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada no plano”. Esta avaliação permitirá suportar uma decisão de alteração do PP-UOPG6 no futuro ou dos seus mecanismos de execução, que se enquadrem nos seguintes objetivos:

- Propriedade e transformação fundiária;
- Assegurar a concretização dos fins do plano, tanto ao nível da sua execução como dos seus objetivos a médio e longo prazo;
- Corrigir distorções de oferta no mercado imobiliário;
- Promover a melhoria da qualidade de vida e a defesa dos valores ambientais e paisagísticos.

A avaliação da execução do PP-UOPG6 é feita através da elaboração de Relatórios de Estado do Ordenamento do Território (REOT), a executar de quatro em quatro anos, o qual deve conter:

- A avaliação da prossecução e pertinência dos objetivos do PP-UOPG6;
- A avaliação da implementação das ações previstas no programa de execução;
- A análise da aplicação do regulamento no controlo prévio de operações urbanísticas;
- A análise da dinâmica urbanística, por tipologia e função, registada desde a entrada em vigor do PP-UOPG6;
- A análise dos indicadores de avaliação estabelecidos no PP-UOPG6;
- Uma apreciação global do PP-UOPG6 em face das conclusões retiradas dos pontos anteriores.

Neste contexto, é definido um sistema de indicadores adaptado ao conteúdo do programa de execução apresentado no capítulo 7 do presente relatório. A avaliação operacional deve ser realizada através da verificação regular do cumprimento das metas das diversas ações propostas. Para esse efeito, cada ação definida tem associada uma programação temporal bem como alguns indicadores de realização, que se sintetizam na tabela seguinte e cuja avaliação integrará os REOT.

Tabela 4.1 – Quantificação dos lugares de estacionamento (delimitado) na área de intervenção

	Ações	Indicadores	Metas
A	Requalificação urbana da Alameda Um de Março	- Elaboração de projeto - Execução da empreitada - Área de espaço público tratada (m ²)? - Extensão de ciclovia criada (ml)	Projeto até ao 5º ano 100% até ao 7º ano 3000 250
B	Reperfilamento da Travessa da Cascalheira	- Elaboração de projeto - Execução da empreitada - Área de espaço público tratada (m ²)	Projeto até ao 6º ano 100% até ao 8º ano 325
C	Construção do Jardim da Rua Voluntários da República	- Elaboração de projeto - Execução da empreitada - Área verde de recreio e lazer criada (m ²)	Projeto no 1º ano 100% até ao 4º ano 955
D	Requalificação urbana da zona central da Rua João dos Santos Simões	- Elaboração do projeto - Execução da empreitada - Área de espaço público tratada (m ²)	Projeto até ao 5º ano 100% até ao 7º ano 500
E	Reestruturação do interior de quarteirão das Ruas João dos Santos Simões, Rua da Cascalheira e a Rua da Fábrica da Fiação	- Elaboração de projeto - Execução da empreitada - Área de espaço público tratada (m ²) - Lugares de estacionamento criados (nº)	Projeto até ao 1º ano 100% até ao 3º ano 2370 45
F	Requalificação urbana nas Escadinhas da Cascalheira e espaço público adjacente	- Elaboração de projeto - Execução da empreitada - Edifícios públicos reabilitados (nº) - Área de espaço público tratada (m ²)	Projeto até ao 5º ano 100% até ao 10º ano 1 660
G	Requalificação do espaço público do quarteirão formado pela Avenida Dr. Egas Moniz, Rua dos Construtores Civis e Rua Fábrica da Fiação	- Elaboração de projeto - Execução da empreitada - Área de espaço público tratada (m ²) - Lugares de estacionamento criados (nº)	Projeto até ao 7º ano 100% até ao 10º ano 400 9

Página intencionalmente deixada em branco



Matosinhos

R. Tomás Ribeiro, nº412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150

Fax (+351) 229 399 159

Lisboa

R. Duque de Palmela, nº25 – 2º
1250-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200

Fax (+351) 213 513 201

geral@quaternaire.pt

www.quaternaire.pt